

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 176

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 621/2015-A.P., de 15 de Setembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 994/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MOIZANIETE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11589, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 08 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 656/2015-A.P., de 16 de Setembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1022/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora ROSEMARY CID DA SILVA, Matrícula 5902, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 21 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 657/2015-A.P., de 17 de Setembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1040/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor FRANCISCO MELQUIADES FALCÃO LEAL, Matrícula 11240, Professor de Religião, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 21 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 658/2015-A.P., de 17 de Setembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1028/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor EDGAR FERREIRA CAVALCANTI FILHO, Matrícula 9100, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 17 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 659/2015-A.P., de 17 de Setembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1027/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX DA SILVA, Matrícula 11271, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 17 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 660/2015-A.P., de 17 de Setembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1026/2015-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora VERÔNICA PEDRO DA SILVA, Matrícula 5848, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 10 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1470/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JANIARA CRISTINA FERREIRA JACINTO MARINHO, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ENFERMEIRA, sob o nº de inscrição 1101101904, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2015, tomou posse JANIARA CRISTINA FERREIRA JACINTO MARINHO, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101101904, para o cargo de ENFERMEIRA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria n 1470/2015 de 18 de Setembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Janiara Cristina Ferreira Jacinto Marinho  
 SERVIDOR (A)

**Portaria nº 1471/2015-GP.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, IVÂNIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, sob o nº de inscrição 101100604, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2015, tomou posse IVÂNIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101100604, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria n 1471/2015 de 18 de Setembro de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
 Secretaria Municipal de Administração, em 18 de Setembro de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ivânia Bernardo Damasceno Cardoso  
 SERVIDOR (A)

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015**

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que em virtude da sessão do dia 08 de setembro ter sido DESERTA será realizada nova sessão no dia 05 de outubro de 2015, às 08:30 hs, da licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço por item, com fornecimento de pneus. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 21 de setembro de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015**

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 05 de outubro de 2015, às 10:30 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa com serviços gráficos para educação. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 21 de setembro de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015**

O Presidente da Assessoria Jurídica da Associação Potiguar de Apoio à Juventude do Meio Popular - ILEAÔ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços com o objetivo de realizar a apresentação da cantora Joana, no dia 03 de outubro do corrente ano, no Santuário dos Mártires de Uruaçu, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, a ser prestada pela da empresa M C PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.797.128/0001-53, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O procedimento possui fundamento no art. 25, caput, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Associação, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Parnamirim/RN, 21 de setembro de 2015.  
 Pe. Antônio Murilo de Paiva - Presidente

**SAAE****PORTARIA Nº 166/2015 de 21 de setembro de 2015**

Nomeia servidor na Função Gratificada FG1

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Anderson Lopes Modesto, matrícula nº 050, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Transportes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de setembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Marco Américo da Silva Comércio e Serviços EPP. – OBJETO: Supressão do contrato de prestação de serviços de locação de máquina envelopadora mult funcional. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de agosto de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marco Américo da Silva – CONTRATADO.

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: EXINTORA – INDÚSTRIA E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE COMBATE E INCÊNDIO LTDA EPP – CNPJ 12.202.643/0001-05; OBJETO: Manutenção e Recarga de Extintores; VALOR ESTIMADO: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: Prestação de Serviços Imediato; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2015.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 016/2015 (registro de preços objetivando a futura aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante), acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação a licitante CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.655.938/0001-01 (itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15), a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2015. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de 2015, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 016/2015 - registro de preços objetivando a futura aquisição de material de limpeza, para atender as necessidade da CMSGA) a licitante CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 10.655.938/0001-01 (itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15), a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2015. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

**GUANCOOP**

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE GUANDUBA - GUANCOOP  
CNPJ: 13.104.788/0001-28

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL DE GUANDUBA – GUANCOOP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os 48 (quarenta e oito) cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015, no Mercado de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, na Rua João Paulo II, nº 168 (início da rua do acesso para o aeroporto), no município de São Gonçalo do Amarante/RN, em primeira convocação às 13:00 (treze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; em segunda convocação, às 14:00 (quatorze) horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de cooperados e em terceira e última convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Fixação dos valores dos Honorários, das Gratificações e da Cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
2. Prestação de Contas do 1º Semestre/2015;
3. Admissão de Cooperados (as);
4. Reforma do Estatuto Social;
5. Mudança de endereço;
6. Outros assuntos de interesse sociais.

Nota: A AGE não será realizada em sua sede, por falta de espaço físico para acomodar o número de cooperados.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2015.

Marcos Aurélio Rodrigues.  
Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br